



Secretária da Fazenda

Setor de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Registro de preço para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender a demanda das secretarias do município.

1.1 Especificações e quantidades

Item	Descrição	Quantidade
1	Água sanitária; Composição: hipoclorito de sódio a base de 6% e elementos, concentração 1 p/4. Embalagens de 5 L. Registro MS e ANVISA	9670
2	Álcool etílico hidratado 70° INPM (Álcool 70%), embalagem de 1 litro	6710
3	Álcool gel 70%, embalagem de 500 ml	1620
4	Balde com espremedor de Mop (Bruxa), no mínimo 10 litros, com apoio para o cabo do mop escorredor. Espremedor plástico de ação horizontal com balde plástico de 14 litros.	434
5	Balde plástico mínimo 10 a 15 litros	480
6	Cera líquida incolor para piso, embalagem de 750 ml	1950
7	Desinfetante. Composição: lorito dialquil dimetil bensil harmônio, formoudeido tensoativo não oinico, corante essência e veículo, pricipio ativo 12,5% concentração, 1 p/100. Embalagens de 5L. Com registro no MS e ANVISA	11700
8	Desodorizador de ambiente/ar, lata metálica, aerossol mínimo 360 ml	2020
9	Detergente de louça neutro-embalagem 500 ml.	13120
10	Escova para vaso sanitário, com suporte.	729
11	Esponja de limpeza dupla face, composta de espuma de poliuretano e fibra sintética, devendo ser na cor verde e amarela. Deverá conter na embalagem a indicação de antibactérias, medindo aproximadamente 110mm x 75mm x 20mm, unidade.	11594
12	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA COM CERDAS EM MICROFIBRA E CORPO DE PLÁSTICO.	180
13	Esponja/lã de aço; composta de aço carbono; acondicionada em saco plástico; embalado de forma adequada, unidade.	6740



Secretária da Fazenda

Setor de Compras

14	Fósforos grandes - Caixa com no mínimo 200 palitos	585
15	Limpa vidros, embalagem com 500 ml, e com gatilho	2770
16	Limpador multiuso, tubo plástico de 500 ml	4780
17	Lixeira em plástico para banheiro com pedal, mínimo 5 litros.	575
18	Lixeira de plástico, com pedal, no mínimo 50 litros	715
19	Lustra móveis, a base de cera natural e silicone, embalagem de 200 ml	1500
20	Luva de látex para limpeza pesada - P/M/G	3440
21	Mop esfregão (bruxa), refil de algodão meado, trançada 4 fios.	2335
22	Pano tipo flanela de algodão de aproximadamente 40cm x 60cm	5760
23	Pá de lixo, com cabo longo, mínimo de 80 cm	670
24	Pano de chão - Saco alvejado, algodão medindo aproximadamente 45x70 cm, com etiqueta costurada constando os dados de identificação do fabricante e marca	5130
25	Pano de prato, 100% algodão alvejado, grosso, com bainha nas bordas, tamanho mínimo de 50x60cm	6770
26	Pedra sanitária, com suporte, diversos aromas - mínimo de 25 g	3950
27	Rodo de 40 cm, com borracha dupla, com cabo de madeira, medindo no mínimo 1,20 m	890
28	Sabão em barra, neutro, glicerinado - mínimo 400 gramas, unidade	5750
29	Sabão em pó, embalagem de 1 kg. Sabão em pó biodegradável. Composição: tensoativo, coajuvante, corantes, carga e perfume. Material com inscrição no ministério da Saúde/ ANVISA	5110
30	Sabonete líquido, concentrado, para higienização de mão, embalagem de 05 litros	2886
31	Saco plástico para lixo, 30 litros, mínimo de 7 micras, embalagem com 100 unidades	12320
32	Saco plástico para lixo, 50 litros, mínimo de 7 micras, embalagem com 100 unidades	15520
33	Saco plástico para lixo, 100 litros, mínimo de 10 micras, embalagem com 100 unidades	12320
34	Saponáceo cremoso: Frasco plástico de 300 g.	1550



Secretária da Fazenda

Setor de Compras

35	Vassoura de nylon c/ base de madeira resistente ou em plastico, com dimensoes minimas de 20 x 4,5cm, cerdas com comprimento minimo de 11 cm e espessura media de 0,80mm, dispostas em no minimo 4 carreiras de tufos justapostos e homogeneos de modo a preencher toda a base, a fixacao das cerdas a base devera ser firme e resistente. Cabo reto com comprimento minimo de 140cm, em madeira tratada, polida e sem pintura	505
36	Vassoura palha, com cabo medindo entre 1,05 e 1,15 fora da palha. Palha uniforme, com 02 amarres em arame para fixação do cabo, e 03 amarres em nylon trançados entre a palha. Comprimento mínimo da palha de 45 cm, abertura mínima da boca: 32 cm, largura da palha no terceiro amaril de nylon: entre 19 e 22 cm, espessura minima da vassoura no segundo amaril de nylon de 3,5 cm.	1396

O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 meses para itens não perecíveis.

1.2 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado(s) como:

(x) Bens / serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.

() Bens / serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia da Administração.

() Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles



Secretária da Fazenda

Setor de Compras

realizados em trabalhos relativos a estudos técnicos, planejamentos, perícias, assessorias e consultorias técnicas, e demais itens previstos no art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.

() Serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.

() Serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia.

() Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

2. Justificativa da contratação

Aquisição de material de limpeza e higiene, visa atender a demanda das secretarias do município, se faz necessária para a limpeza e conservação dos prédios públicos.

3. Dos critérios de aceitação da proposta

3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?

() Sim

(x) Não

Se sim, quais?

3.2 Será exigida amostra do(s) produto(s)?

() Sim

(x) Não

Se sim:

Prazo para apresentação:



Quantidade de amostras:

Unidade técnica responsável pela análise das amostras:

Local de entrega das amostras:

Quais os critérios de avaliação e julgamento da amostra:

3.3 Será exigida prova de conceito?

☐ Sim

☒ Não

Se sim:

Prazo para apresentação/demonstração:

Endereço de entrega/demonstração:

Critérios de avaliação:

4 Habilitação

Prova de inscrição no CNPJ

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF

Certidão negativa de débitos Estadual, do domicílio ou sede do licitante

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT

Certidão negativa quanto a dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Cópia do Contrato Social e alterações

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal

Certidão Negativa de débitos Municipal, do domicílio ou sede do licitante

4.1 Balanço patrimonial

☐ Sim

☒ Não

Se sim, justificar:

4.2 Qualificação técnica:

☐ Atestado de capacidade técnico-operacional.



Secretária da Fazenda

Setor de Compras

- () Atestado de capacidade técnico-profissional.
- () Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade.
- () Comprovante de autorização para transporte de produtos perecíveis
- () Alvará sanitário.
- () Autorização de funcionamento da empresa (AFE).
- () Licença de operação (especificar o tipo de operação que deve autorizar).
- () Alvará ambiental.
- () Alvará de prevenção e proteção contra incêndios.
- () Outras exigências de qualificação técnica:

5 Da execução do objeto

5.1 Prazo de entrega/execução:

A entrega deve ser realizada no prazo de 20 dias após o envio da nota de empenho para a empresa.

5.2 Formas de entrega/execução:

Os itens devem ser entregues no endereço informado pela Secretária Solicitante, com a validade mínima de 12 meses, em conformidade com a descrição do Objeto apresentado no item 1 deste Termo de Referência.

5.3 Local, horário e endereço de entrega:

A entrega deve ser realizada no horário de expediente dos serviços, sendo assim, das 08h às 12h, e das 13h às 17h.

Endereços de Entrega		
		ENDEREÇO
01	Sede da Prefeitura municipal de Rio Pardo	Rua Andrade Neves, 324- Centro



Secretária da Fazenda

Setor de Compras

02	Sede Secretaria de Assistência Social	Rua: Júlio de Castilhos, 579- Fortaleza
03	Almoxarifado Central	Rua Treze de Maio, 1159- Centro
04	Sede Secretária da Educação	Rua Almirante Alexandrino. 758- Centro
05	Sede Secretária da Agricultura, Meio Ambiente e Interior.	Travessa Rodolfo Moreira de Souza, 59- Centro.
06	Secretaria de Obras	Rua Lourival de Sá Bastos, - Bairro Boa Vista

5.4 Bens perecíveis:

- ☐ Sim,
☒ Não

O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 meses para itens não perecíveis.

5.5 Garantia de execução do contrato:

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 ao 102 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a _____% do valor total do contrato?

- ☐ Sim
☒ Não

Se sim, justificativa:

5.6 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica:

- ☒ Garantia e/ou assistência técnica.

Especificar condições:

- ☒ Não é o caso.

6 Do contrato

6.1 Vigência:

- ☐ O prazo de vigência da contratação será de 1 ano contados do(a) da Homologação do certame, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.



Secretária da Fazenda

Setor de Compras

() O prazo de vigência da contratação será de até _____ (máximo de 5 anos) contados do(a) _____, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que _____, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando _____.

6.2 Gestão e fiscalização:

Gestor

Nome: Cristiano de Almeida Estrazulas Salgueiro
Cargo: Secretário
Matrícula: 60550/1
E-mail: nis@riopardo.rs.gov.br

Nome: Dione Gabriel Fernandes Faller
Cargo: Secretário
Matrícula: 61034/1
E-mail: nis@riopardo.rs.gov.br

Nome: Graciela de Lima Saraiva
Cargo: Secretário
Matrícula: 26832/1
E-mail: nis@riopardo.rs.gov.br

Nome: Tácio Saraiva
Cargo: Secretário
Matrícula: 61123/1
E-mail: juventude@riopardo.rs.gov.br

Nome: Rosilene dos Santos Paim
Cargo: Secretário



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretária da Fazenda

Setor de Compras

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Matrícula: 58351/1

E-mail: turismo@riopardo.rs.gov.br

Nome: Jaqueline Sulzbacher

Cargo: Secretário

Matrícula: 34533/1

E-mail: financeirosme@riopardo.rs.gov.br

Nome: Sérgio Malikovski

Cargo: Secretário

Matrícula: 61018/1

E-mail: desenvolvimentorural@riopardo.rs.gov.br

Nome: André Luis Daniel Fischer

Cargo: Secretário

Matrícula: 60674/1

E-mail: interior@riopardo.rs.gov.br

Nome: Éverton Thiago dos Santos

Cargo: Secretário

Matrícula: 55875/1

E-mail:transito @riopardo.rs.gov.br

Nome: Luis Carlos Torres de Freitas

Cargo: Secretário

Matrícula: 54224/1

E-mail: desenvolvimentorural@riopardo.rs.gov.br

Nome: Valdir Gonçalves dos Santos

Cargo: Secretário

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE MORAES PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/E4C9-C21A-FDEA-1A68> e informe o código E4C9-C21A-FDEA-1A68



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretária da Fazenda

Setor de Compras

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Matrícula: 59030/1

E-mail: infraurbana@riopardo.rs.gov.br

Fiscal:

Nome: Marta Rosa Souza

Cargo: Secretário

Matrícula: 60550/1

E-mail: administracao@riopardo.rs.gov.br

Nome: Fernanda de Abreu Rodrigues Silva

Cargo: Dirigente de Setor

Matrícula: 60445/1

E-mail: juventude@riopardo.rs.gov.br

Nome: Dione Fernandes

Cargo: Secretário

Matrícula:

E-mail: nis@riopardo.rs.gov.br

Nome: Ciro Roberto de Bastos Policena.

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Matrícula: 24058

E-mail: nis@riopardo.rs.gov.br

Nome: Francisca Macedo

Cargo: Assessor Técnico

Matrícula: 58998/1

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE MORAES PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/E4C9-C21A-FDEA-1A68> e informe o código E4C9-C21A-FDEA-1A68



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretária da Fazenda

Setor de Compras

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

E-mail: turismo@riopardo.rs.gov.br

Nome: Dinorá Marques Chelminski

Cargo: Dirigente de Equipe

Matrícula: 54739/1

E-mail: financeirosme@riopardo.rs.gov.br

Nome: Cintia de Menezes Rego

Cargo: Coordenador de Seção

Matrícula: 60950/1

E-mail: desenvolvimentorural@riopardo.rs.gov.br

Nome: Renan Limberger Della Corte

Cargo: Assessor Técnico

Matrícula: 60836/1

E-mail: interior@riopardo.rs.gov.br

Nome: Rui Emilio Silveira Silva

Cargo: Assessor Técnico

Matrícula: 54771/1

E-mail: transito @riopardo.rs.gov.br

Nome: Margarete Nunes Helfer

Cargo: Assessor Técnico

Matrícula: 56367/1

E-mail: desenvolvimentorural@riopardo.rs.gov.br

Nome: Luiz Carlos Realí de Souza

Cargo: Mecanico

Matrícula: 47236/1

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE MORAES PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/E4C9-C21A-FDEA-1A68> e informe o código E4C9-C21A-FDEA-1A68



E-mail: infraurbana@riopardo.rs.gov.br

7 Critérios de medição e pagamento

7.1 Prazos:

Prazo de troca de bens rejeitados: 10 dias

Prazo de pagamento: 30 dias

8 Dotação orçamentária

8.1 As despesas correrão a conta da(s) dotação(ões):

Natureza da despesa	Reduzido	Desdobramento
3.3.90.30.22.00.00.00	-	-

9 Do valor estimado

9.1 O valor máximo estimado será de R\$ 1.143.922,28

10. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos:

Nome: Marta Rosa Souza
Cargo: Secretário
Matrícula: 60550/1
E-mail: administracao@riopardo.rs.gov.br

Nome: Fernanda de Abreu Rodrigues Silva
Cargo: Dirigente de Setor
Matrícula: 60445/1
E-mail: juventude@riopardo.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretária da Fazenda

Setor de Compras

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Nome: Dione Fernandes
Cargo: Secretário
Matrícula:
E-mail: nis@riopardo.rs.gov.br

Nome: Ciro Roberto de Bastos Policena.
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Matrícula: 24058
E-mail: nis@riopardo.rs.gov.br

Nome: Francisca Macedo
Cargo: Assessor Técnico
Matrícula: 58998/1
E-mail: turismo@riopardo.rs.gov.br

Nome: Dinorá Marques Chelminski
Cargo: Dirigente de Equipe
Matrícula: 54739/1
E-mail: financeirosme@riopardo.rs.gov.br

Nome: Cintia de Menezes Rego
Cargo: Coordenador de Seção
Matrícula: 60950/1
E-mail: desenvolvimentorural@riopardo.rs.gov.br

Nome: Renan Limberger Della Corte
Cargo: Assessor Técnico
Matrícula: 60836/1
E-mail: interior@riopardo.rs.gov.br

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE MORAES PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/E4C9-C21A-FDEA-1A68> e informe o código E4C9-C21A-FDEA-1A68



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretária da Fazenda

Setor de Compras

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Nome: Rui Emilio Silveira Silva
Cargo: Assessor Técnico
Matrícula: 54771/1
E-mail: transito@riopardo.rs.gov.br

Nome: Margarete Nunes Helfer
Cargo: Assessor Técnico
Matrícula: 56367/1
E-mail: desenvolvimentorural@riopardo.rs.gov.br

Nome: Luiz Carlos Reali de Souza
Cargo: Mecânico
Matrícula: 47236/1
E-mail: infraurbana@riopardo.rs.gov.br

Rio Pardo, 19 de Junho de 2024

Caroline Moraes Pinto
Auxiliar Administrativo
Setor de Compras.

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE MORAES PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/E4C9-C21A-FDEA-1A68> e informe o código E4C9-C21A-FDEA-1A68



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E4C9-C21A-FDEA-1A68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINE MORAES PINTO (CPF 044.XXX.XXX-99) em 20/06/2024 14:16:33 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/E4C9-C21A-FDEA-1A68>